

2º RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO.....	1
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:	2
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	2
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA.....	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	3

Data: 24 de Novembro de 2019.

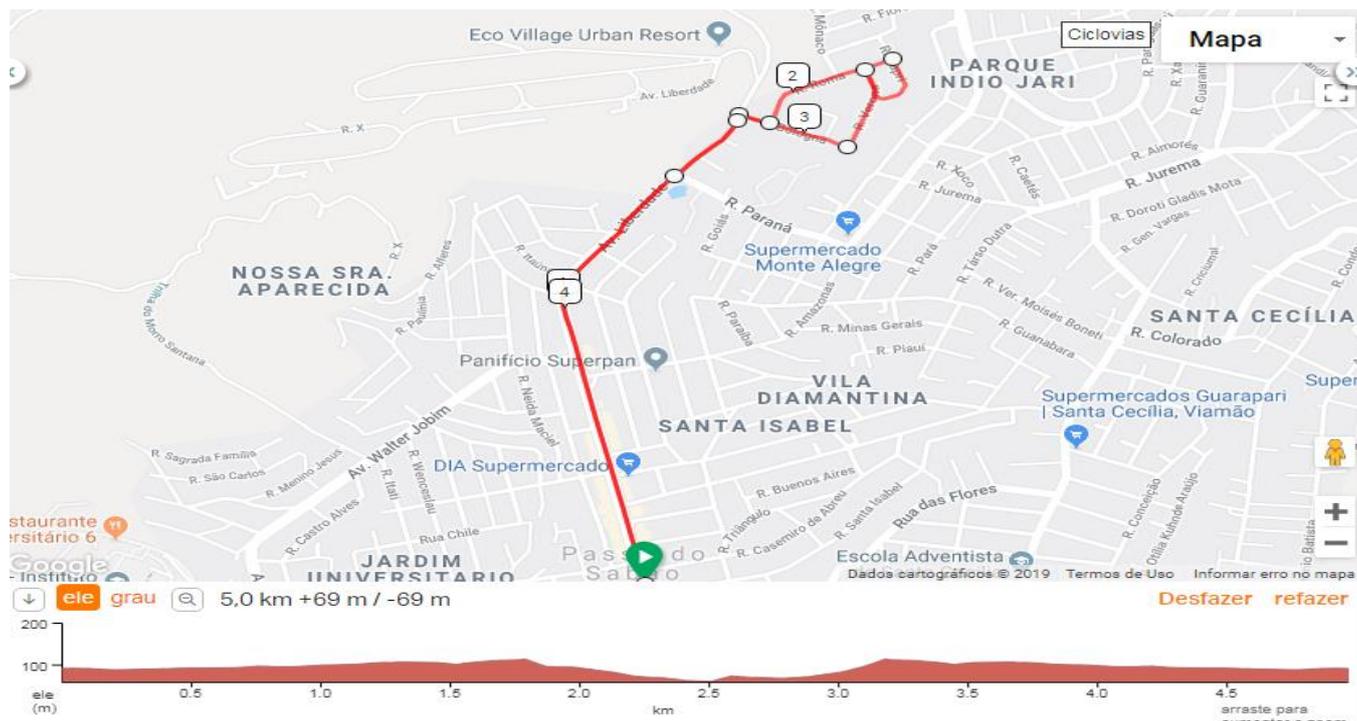
Local: Praça da Santa Isabel (Av. Liberdade - 1457).

Horário da largada: 9h

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019.

- ❖ O a rústica será de 5 km, com percurso descrito no mapa abaixo.



CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Proporcionar a comunidade de Viamão atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade uma parceria SESC Viamão.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva relacionada aos esportes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da 2ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente da Unidade Operacional Sesc Viamão;
- Agente de Cultura e Lazer Unidade Operacional Sesc Viamão;
- Colaboradores da Unidade Operacional Sesc Viamão;

Art. 5 - Compete a coordenação geral:

- Coordenar a execução da RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 25,00 para clientes com Cartão Sesc/Senac nas categorias Comércio e Serviço ou Empresário e R\$40,00 para Público em Geral.

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados às 18h do dia 21 de novembro de 2019 (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 400 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.

Art. 8 – A 2ª RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019 terá limite de 400 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019 será nos naipes Masculino e Feminino, com as categorias descritas abaixo.

- A – 16 a 19 anos (nascidos entre 2003 a 2000)
- B – 20 a 29 anos (nascidos entre 1999 a 1990)
- C – 30 a 39 anos (nascidos entre 1989 a 1980)
- D – 40 a 49 anos (nascidos entre 1979 a 1970)
- E – 50 a 59 anos (nascidos entre 1969 a 1960)
- F – 60 a 69 anos (nascidos entre 1959 a 1950)
- G– 70 anos ou mais (nascidos de 1949 em diante)

- *** **Bicicleta Livre (passeio ciclístico).**

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do Kit de corrida poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 7h30 às 8h40, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para 1º, 2º e 3º colocados na categoria Geral modalidade masculino e feminino, Troféus de 1º, 2º e 3º colocados nas categorias descritas de A a G, modalidades masculina e feminina.

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Não será fornecido o tempo individual dos atletas.

Art. 15 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 16 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 17 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 18 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 19 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art.20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral RÚSTICA E PEDALADA DE NATAL SESC/SUPERMERCADOGUARAPARI 2019 não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.